



ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Mauro Pires Gomes, 41 – São José do Xingu – MT – Fone: (66)3568-1109
CNPJ: 37.465.317/0001-03

E-mail: prefeituraxingu@hotmail.com

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/004/2013

CONTRATO 20/2013

Processo número: 009/2013

Licitação: Pregão Presencial SRP nº 004/2013.

Assunto: fornecimento de Medicamentos.

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO XINGU - MT**, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Mauro Pires Gomes nº 41 - Centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **37.465.317/0001-03**, representado pela sua Prefeita **Sr^a. Raquel Campos Coelho**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de São José do Xingu – MT, portador da Cédula de Identidade RG nº 7139111-SSP/MG e CPF nº **658.743.746-04**, residente e domiciliado nesta cidade de São José do Xingu - MT, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **DENTAL CENTRO OESTE LTDA**, CNPJ/MF nº **36.900.926/0001-80**, com sede na cidade de Cuiabá, na Av. General Mello, N3255/B, neste ato representada pelo Sr. **GEAN CARLOS DE MOURA SANTANA**, CPF nº **002.426.811-90**, adjudicatária do Pregão nº 004/2013, doravante denominada CONTRATADA, resolvem Registrar os Preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

O objeto desta Ata é o Registro de Preços para fornecimento de : para FARMACIA BÁSICA, INSUMOS PARA PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, INSUMOS E KITS PARA O PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL (LABORATÓRIO), INSUMOS PARA O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E INSUMOS PARA O CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, MOVEIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTE DE SÃO JOSÉ DO XINGU/MT, em conformidade com as especificações contidas no Anexo III e na proposta apresentada na licitação, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. A presente Ata de registro de preços terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS:

3.1. As Secretarias solicitarão ao Departamento de Compras os produtos registrados, e este emitirá Ordem de Compra à empresa detentora da Ata.

3.2. A empresa receberá através de fax, e-mail, ou pessoalmente esta Ordem de Compra, e terá um prazo de 07 (sete) dias para efetuar a entrega dos produtos, constantes da ordem de fornecimento.

3.3. O não fornecimento dos produtos será motivo de aplicação das penalidades previstas no Item 15, deste edital.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO, E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

4.1. Os preços registrados são os seguintes:

Seq.	Código	Descrição	Unidade	6394DENTAL CENTRO OESTE LTDA			36.900.926/0001-80		
				Valor Unit.	Qtde	Total	Valor Unit.	Qtde	Total
1	9616	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA		PACOTE	3,380	200,000	676,000		
2	4464	ACIDO FOLICO 5MG C/ 500 COMP		CAIXA	14,000	20,000	280,000		
3	12963	ACIDO GEL EM SERINGA		UNIDADE	3,700	10,000	37,000		
4	5153	ACIDO SALICILICO 500 MG COM/ 500 COMP.		CAIXA	6,900	15,000	103,500		
5	12965	ADESIVO PRIME P/ RESINA		UNIDADE	34,000	5,000	170,000		
6	12881	AFASTADOR DE FARABEU		CAIXA	11,900	10,000	119,000		
7	4495	AGULHA 70 X 25		CAIXA	6,490	200,000	1.298,000		
8	4494	AGULHA 80 X 25		CAIXA	6,490	200,000	1.298,000		
9	12882	AGULHA DESCARTAVEL 13 X 4,5 ROSA		CAIXA	6,490	50,000	324,500		

“SANTO ANTÔNIO E XINGU EM BOAS MÃOS”



ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Mauro Pires Gomes,41 – São José do Xingu – MT – Fone: (66)3568-1109
CNPJ: 37.465.317/0001-03

E-mail: prefeituraxingu@hotmail.com

10	12883AGULHA DESCARTAVEL 20 X 5,5	CAIXA	6,490	200,000	1.298,000
11	12886AGULHA DESCARTAVEL 40 X 12	CAIXA	6,490	5,000	32,450
12	12966AGULHA GENGIVAL CURTA C/ 150 UNID.	UNIDADE	26,000	20,000	520,000
13	11880AGULHA PARA VACUTAINER COM SUPORTE	CAIXA	60,000	20,000	1.200,000
14	7743ALBENDAZOL SUSP.	CAIXA	99,000	30,000	2.970,000
15	4253ALBUMINA BOVINA 22% 10ML	UNIDADE	30,000	2,000	60,000
16	11286ALCOOL IODADO 0,1% COM 1 LT	UNIDADE	13,950	50,000	697,500
17	5182ALGODAO HIDROFILO 50 GR	CAIXA	5,900	110,000	649,000
18	11287ALGODAO ORTOPEDICO 10 CM COM 12	PACOTE	5,950	60,000	357,000
19	11288ALGODAO ORTOPEDICO 15 CM COM 12	PACOTE	6,900	60,000	414,000
20	12943ALICATE PARA OSSO	UNIDADE	100,000	8,000	800,000
21	214ALMOTOLIAS 250ML	UNIDADE	3,350	50,000	167,500
22	7716 ALVEOLEX	UNIDADE	27,000	10,000	270,000
23	12944AMALGAMA EM CAPSULA	CAIXA	195,000	1,000	195,000
24	12967AMALGAMA EM CAPSULA (AMALGAM) GS80 C/ 50 UNID	CAIXA	189,000	20,000	3.780,000
25	7638AMBROXOL INFANTIL C/ 50 FRASCOS	CAIXA	99,000	15,000	1.485,000
26	294AMBROXOL XAROPE 100 ML	UNIDADE	99,000	10,000	990,000
27	256AMITRIPTILINA 25MG C/ 500 COMP.	UNIDADE	39,900	60,000	2.394,000
28	4371AMOXILINA 50MG/ML Pa P/ SUSP. ORAL C/ 50 FR	CAIXA	99,000	15,000	1.485,000
29	12985AMPLICTIL (CLORPROMAZINA) INJ	UNIDADE	109,000	5,000	545,000
30	12968ANESTESICO LIDOSTESIN 3% C/ 50 UNID	UNIDADE	36,000	60,000	2.160,000
31	12737ANESTESICO TOPICO GEL	UNIDADE	11,000	12,000	132,000
32	8462 ANTI HbsAg	CAIXA	190,000	10,000	1.900,000
33	8463 ANTI HCV	CAIXA	190,000	6,000	1.140,000
34	4238ANTIGENO ROSA BENGALA 30 DET	UNIDADE	70,000	5,000	350,000
35	10528APARELHO DE NEBULIZAÇÃO 220 VTS C/ 2 SAÍDAS	UNIDADE	1.600,000	5,000	8.000,000
36	12945APARELHO DE PROFILAXIA	UNIDADE	3.600,000	1,000	3.600,000
37	4259ASLOTES REAGENTE 2,5ML	UNIDADE	88,000	4,000	352,000
38	12894ATADURA DE ALGODAO 10 CM C/ 12 UN	PACOTE	5,900	40,000	236,000
39	10530AUTOCLAVE HORIZONTAL DIGITAL 21LT 220 VOLTS	UNIDADE	4.250,000	8,000	34.000,000
40	13021BACIA DE INOX	UNIDADE	120,000	10,000	1.200,000
41	12897BACIA DE INOX P/ CARRINHO DE CURATIVO M	UNIDADE	155,000	6,000	930,000
42	13027BALAÇA PEDIATRICA	UNIDADE	850,000	3,000	2.550,000
43	13108BALANCA DIGITAL DE ATE 150 KG	UNIDADE	97,900	15,000	1.468,500
44	10532BALDE C/ PEDAL EM ACO INOX 30 LT	UNIDADE	230,000	10,000	2.300,000
45	4266BANDEJA INOX SEM TAMPA 22 X 12 X 1,5CM	UNIDADE	109,000	10,000	1.090,000
46	9622BhCG (TESTE RAPIDO SABONETE BIOEASY)	CAIXA	62,000	4,000	248,000
47	10534BIOMBO HOSPITALAR	UNIDADE	420,000	8,000	3.360,000
48	9486BIPERIDENO 2MG COMP.	CAIXA	13,900	20,000	278,000
49	12899BOLSA PARA DRENAGEM DE URINA	UNIDADE	4,900	50,000	245,000
50	13039BRACADEIRA PARA INJEÇÃO EM INOX COM ALTURA REGULAVEL	UNIDADE	250,000	4,000	1.000,000
51	12971BROCA CILINDRICA	UNIDADE	3,190	20,000	63,800
52	12972BROCA DIAMANTADA (CILINDRICAS)	UNIDADE	3,190	15,000	47,850
53	11876BROCA DIAMANTADA (CONE INVERTIDO)	UNIDADE	3,190	15,000	47,850
54	11873BROCA DIAMANTADA (ESFERICA)	UNIDADE	3,190	15,000	47,850
55	11875BROCA DIAMANTADA (TRONCOCONICAS)	UNIDADE	3,190	15,000	47,850
56	12974BROCA ESFERICA	UNIDADE	3,190	20,000	63,800
57	12975BROCA P/ OSSO	UNIDADE	30,000	15,000	450,000
58	11877BROCA PARA ACABAMENTO	UNIDADE	65,000	5,000	325,000
59	12977BROCA TRONCO-CONICA	UNIDADE	3,190	20,000	63,800
60	12946 BROQUEIRO	CAIXA	35,000	1,000	35,000
61	13011BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 4mg /ml inj. com 50 Com.	CAIXA	83,500	20,000	1.670,000
62	8234BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4mg /ml inj. com 50 Com.	CAIXA	65,000	5,000	325,000
63	10535CADEIRA DE RODAS	UNIDADE	670,000	4,000	2.680,000
64	13047CADEIRA DE RODAS PARA BANHO DE ASPERSAO ADULTO	UNIDADE	300,000	3,000	900,000
65	9747CALCIO (1 X100 ML)	UNIDADE	44,000	1,000	44,000
66	10536CAMA HOSP. FIXA C/ COLCHAO E CABECEIRA	UNIDADE	3.100,000	5,000	15.500,000
67	6339CAMARA DE NEWBAUER N ESPELHADA	CAIXA	250,000	10,000	2.500,000
68	7719CANETA DE ALTA ROTACAO	UNIDADE	790,000	8,000	6.320,000
69	12904CANULA DE GUEDEL N 0	UNIDADE	4,970	10,000	49,700
70	12905CANULA DE GUEDEL N 1	UNIDADE	4,970	10,000	49,700
71	12906CANULA DE GUEDEL N 2	UNIDADE	4,970	10,000	49,700
72	12907CANULA DE GUEDEL N 3	UNIDADE	4,970	10,000	49,700
73	12908CANULA DE GUEDEL N 4	UNIDADE	4,970	10,000	49,700
74	12909CANULA DE GUEDEL N 5	UNIDADE	4,970	10,000	49,700
75	4391CARBAMAZEPINA 200MG C/500 COMP	CAIXA	170,000	30,000	5.100,000

“SANTO ANTÔNIO E XINGU EM BOAS MÃOS”



ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Mauro Pires Gomes,41 – São José do Xingu – MT – Fone: (66)3568-1109
CNPJ: 37.465.317/0001-03

E-mail: prefeituraxingu@hotmail.com

76	13019CARBAMAZEPINA 400MG C/500COMP	UNIDADE	177,000	3,000	531,000
77	8742CARBAZEPINA SUSP 100 ML	CAIXA	20,000	20,000	400,000
78	13070CARRO P/ TRANSPORTE DE MATERIAL DE LIMPEZA C/ RODISIO, SUPORTE P/ VASSOURA RODO,	UNIDADE		3.100,000	5,000
79	13069CARRO PARA CURRATIVO COM 2 PRATELEIRAS, BALDE E BACIA EM INOX	UNIDADE	1.500,000	3,000	4.500,000
80	342CEFALEXINA 500 MG CPS C/ 500	CAIXA	180,000	50,000	9.000,000
81	341CEFALEXINA 500MG C/ 500 COMP	UNIDADE	180,000	50,000	9.000,000
82	4379CEFALEXINA SODICA OU CEFALEXINA, CLORIDRATO DE , SUSP. ORAL 50MG/ML	CAIXA	289,000	20,000	5.780,000
83	13025CETOPROFENO 50MG IM C/ 50 AMPOLAS	CAIXA	190,000	15,000	2.850,000
84	10487CIMETIDINA 300 MG/2ML C/50 AMPOLAS	CAIXA	30,000	8,000	240,000
85	10488CLORETO DE POTASSIO 19,1%	CAIXA	65,000	10,000	650,000
86	12980CLOREXIDINA P/ BOCHECHO	UNIDADE	25,000	5,000	125,000
87	13036CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG /ML C/50AMP	CAIXA	125,000	20,000	2.500,000
88	13037CLORIDRATO DE PROMETAZINA C/ 500COMP	CAIXA	30,000	20,000	600,000
89	13038CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 100MG C/20 COMP (MELERIL)	CAIXA	35,000	30,000	1.050,000
90	4219COLESTEROL 250 ENZIMA 130-260	UNIDADE	100,000	12,000	1.200,000
91	10538COMADRE TIPO PA EM INOX	UNIDADE	210,000	4,000	840,000
92	10539COMADRE TIPO PAPAGAIO EM INOX	UNIDADE	120,000	4,000	480,000
93	10490COMPLEXO B 100 MG/ML C/50 AMPOLAS	CAIXA	63,000	15,000	945,000
94	7178COMPRESSA DE GAZE	PACOTE	15,900	12,000	190,800
95	4235CONJUNTO P/ COLOR DE ZIEHL 3X500ML	UNIDADE	53,000	4,000	212,000
96	4255CONTADOR DE MINUTOS PLAST	UNIDADE	30,000	2,000	60,000
97	9722 CUBA RIM	UNIDADE	68,000	10,000	680,000
98	13043 DACTIL OB	UNIDADE	33,000	5,000	165,000
99	9628DENGUE IgM/IgG C/25 (DNS1)	UNIDADE	460,000	4,000	1.840,000
100	12920DESCARPACK 07 LTS	UNIDADE	4,950	100,000	495,000
101	12919DESCARPACK 13 LTS	UNIDADE	6,390	100,000	639,000
102	8385DESFIBRILADOR/CARDIOOVERSOR MULTIPARAMETRO	UNIDADE	24.300,000	2,000	48.600,000
103	7768DIAZEPAM 10 MG INJETAVEL	CAIXA	62,000	20,000	1.240,000
104	312DIPIRONA GOTA C/ 100 FR	UNIDADE	1,220	500,000	610,000
105	13074ELETROCARDIOGRAFO	UNIDADE	8.800,000	2,000	17.600,000
106	10495EPINEFRINA 1 MG/ML C/50 AMPOLAS	CAIXA	125,000	6,000	750,000
107	11300EQUIPO MACROGOTAS	UNIDADE	1,310	2.500,000	3.275,000
108	10542ESCADA 2 DEGRAUS REVESTIDO DE BORRACHA	UNIDADE	160,000	4,000	640,000
109	12921ESFIGMOMANOMETRO	UNIDADE	78,000	15,000	1.170,000
110	8391ESFIGMOMANOMETRO ADULTO (DE COLUNA)	UNIDADE	797,000	3,000	2.391,000
111	8392ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL PORTATIL	UNIDADE	120,000	3,000	360,000
112	11303ESPARADRAPO 10X4,5 CM	UNIDADE	95,900	120,000	11.508,000
113	12949ESPATULA INOX CIMENTO	UNIDADE	11,000	10,000	110,000
114	8394ESTETOSCOPIO (ADULTO)	UNIDADE	31,850	10,000	318,500
115	13112ESTUFA 220 VOLTS	UNIDADE	2.200,000	3,000	6.600,000
116	12981 EUGENOL	UNIDADE	12,500	20,000	250,000
117	7671FENOBARBITAL 200MG INJETAVEL	UNIDADE	120,000	3,000	360,000
118	7804FENOBARBITALGOTAS	UNIDADE	320,000	2,000	640,000
119	12982FICHA CLINICA	PACOTE	12,800	20,000	256,000
120	12986 FIO DENTAL	METRO	13,950	30,000	418,500
121	12926FIO NYLON PRETO AGULHADO N 00	CAIXA	30,000	5,000	150,000
122	8963 FITA CREPE	UNIDADE	4,500	200,000	900,000
123	241FITA DE ESTERILIZACAO P/ AUTOCLAVE (ZEBRADA)	UNIDADE	4,890	100,000	489,000
124	9630 FITA URINA	UNIDADE	20,000	10,000	200,000
125	12987FLUOR TOPICO	UNIDADE	5,900	30,000	177,000
126	12925 FLUORETO	KILO	12,000	1,000	12,000
127	13076FOCO CLINICO AUXILIAR 220 VOLTS C/01 CUPULA DE FILTRO PARA OBSORÇAO DO CALOR	UNIDADE	650,000	3,000	1.950,000
128	11812FORCEPS DENTAL INFANTIL N 18L	UNIDADE	60,000	8,000	480,000
129	11811FORCEPS DENTAL INFANTIL N 18R	UNIDADE	60,000	8,000	480,000
130	12952FORCEPS N 65	UNIDADE	60,000	8,000	480,000
131	12953FORCEPS N 69	UNIDADE	60,000	8,000	480,000

“SANTO ANTÔNIO E XINGU EM BOAS MÃOS”



ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Mauro Pires Gomes,41 – São José do Xingu – MT – Fone: (66)3568-1109
CNPJ: 37.465.317/0001-03

E-mail: prefeituraxingu@hotmail.com

132	4955FRALDA DESCARTAVEL "M"	PACOTE	20,000	50,000	1.000,000
133	12928FRALDA GERIATRICA G	PACOTE	20,000	50,000	1.000,000
134	12927FRALDA GERIATRICA P	PACOTE	20,000	50,000	1.000,000
135	4407FUROSEMIDA 20MG 50 X 2 ML	CAIXA	30,000	6,000	180,000
136	301FUROSIMIDA 40 MG C/ 500 COMP.	CAIXA	20,000	15,000	300,000
137	224GEL P/ AUSCULTA DE BCF FETAL 1LT	UNIDADE	13,900	10,000	139,000
138	12930GEL P/ UTRASSON 5 LTS	UNIDADE	35,900	5,000	179,500
139	10500GENTAMICINA 80 MG C/ 100 AMPOLAS	CAIXA	57,000	6,000	342,000
140	9509GENTAMICINA COLIRIO 5 MG /ML	CAIXA	15,000	20,000	300,000
141	347GLICOSE 25% C/ 200 COMP	UNIDADE	62,000	25,000	1.550,000
142	346GLICOSE 50% C/ 200 COMP	UNIDADE	62,000	35,000	2.170,000
143	8240GLUCONATO DE CALCIO 10% INJ.	CAIXA	180,000	6,000	1.080,000
144	13081HAMPER HOSPILTALAR C/ RODISIO COM SUPORTE DE INOX	UNIDADE	250,000	4,000	1.000,000
145	12932HEMOGOBLINA	UNIDADE	33,000	2,000	66,000
146	10503HEPARINA SODICA 5.OO UI C/ 50 AMPOLAS	CAIXA	773,000	6,000	4.638,000
147	10504HIDANTAL (FENITOINA) 50 MG/ML C/ 50 AMPOLAS	CAIXA	140,000	6,000	840,000
148	273HIDROCLOROTIAZIDA 25MG C/ 500 COMP	UNIDADE	20,000	60,000	1.200,000
149	7800HIDROCORTISONA INJETAVEL COM 50 AMP	UNIDADE	394,000	6,000	2.364,000
150	4215HIV 1/2 TESTE C/ 25 3,0	UNIDADE	140,000	6,000	840,000
151	4419IBUPROFENO 600MG C/500 COMP	CAIXA	63,900	40,000	2.556,000
152	12989INSTRUMENTO PARA RESINA COMPOSTA	UNIDADE	16,000	4,000	64,000
153	12991IONOMERO DE VIDRO	UNIDADE	36,000	5,000	180,000
154	9700 IRM EM PO	UNIDADE	41,000	10,000	410,000
155	9699IRM LIQUIDO	UNIDADE	21,000	10,000	210,000
156	13082KANAKION IN J	UNIDADE	65,000	5,000	325,000
157	4211LAMINULAS P/MICROS 24 X 32 MM	CAIXA	8,500	2,000	17,000
158	8443LAMPADA PARA MICROSCOPIO	UNIDADE	40,000	3,000	120,000
159	8398LARINGOSCOPIO COM KIT ADULTO	UNIDADE	748,000	3,000	2.244,000
160	8399LARINGOSCOPIO COM KIT INFANTIL	UNIDADE	748,000	3,000	2.244,000
161	12979LARINGOSCOPIO P/ KIT DE EMERGENCIA ADULTO	UNIDADE	748,000	6,000	4.488,000
162	12978LARINGOSCOPIO P/ KIT DE EMERGENCIA INFANTIL	UNIDADE	748,000	6,000	4.488,000
163	7708LIDOCAINA 02%	CAIXA	77,900	10,000	779,000
164	4454LIQUIDO DE TURCK 500ML	UNIDADE	20,000	2,000	40,000
165	9457LOSARTANA POTASSIO + HIDROCLOROTIAZIDA 100MG + 25MG C/30 COMP.	CAIXA	9,900	20,000	198,000
166	12997LUBRIFICANTE PARA ALTA ROTACAO	CAIXA	36,000	8,000	288,000
167	9750LUGOL FRASCO 1 /500 ML	UNIDADE	32,000	2,000	64,000
168	2283LUVAS DE PROCEDIMENTO P C/100	CAIXA	23,790	450,000	10.705,500
169	10544MACA FIXA HOSPITALAR P/ EXAME CLINICO ESTOFADA	UNIDADE	650,000	5,000	3.250,000
170	13085MACA FIXA HOSPITALAR P/ EXAME GINECOLOGICO C/ SUPERFICIE LAVAVEL	UNIDADE	990,000	3,000	2.970,000
171	10510MANITOL 20% 200 MG/ML	UNIDADE	8,900	60,000	534,000
172	12999MASCARA DE OXIGENIO ADULTO	CAIXA	19,900	10,000	199,000
173	13002MASCARA DE OXIGENIO INFANTIL	CAIXA	20,000	10,000	200,000
174	7701MASCARA N-95	CAIXA	5,000	70,000	350,000
175	4425MEBENDAZOL 20MG/ML SUSP ORLA C/ 50 FR	UNIDADE	78,000	15,000	1.170,000
176	4471METFORMINA 850MG C/ 500 COMP	CAIXA	51,000	50,000	2.550,000
177	10511METILPREDINISONA 500 MG + DILUENTE C/ 50 AMPOLAS	UNIDADE	980,000	3,000	2.940,000
178	4395METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO) 10 MG C/ 500 COMP.	CAIXA	30,000	8,000	240,000
179	291METRONIDAZOL 250MG C/ 500 COMP	CAIXA	56,000	20,000	1.120,000
180	10514METRONIDAZOL 500 MG/100 ML INJ	CAIXA	3,900	50,000	195,000
181	4427METRONIDAZOL CREME VAGINAL 5,0% BISNAGA C/ 50 TUBOS	UNIDADE	175,000	10,000	1.750,000
182	8400MONITOR CARDIACO 3 PARAMETROS (PNI, ECG E OXIMETRIA)	UNIDADE	25.000,000	1,000	25.000,000
183	12934MONOCLONAL (ANTI B)	CAIXA	30,000	4,000	120,000
184	12935MONOCLONAL (RH)	CAIXA	30,000	4,000	120,000
185	10515MORFINA 10 MG/ML C/ 50 AMPOLAS	CAIXA	290,000	10,000	2.900,000
186	9460NIMESULIDA 50MG SUSP. ORAL C/ 50 FR	CAIXA	97,000	10,000	970,000
187	10517NIMODIPINA 30MG CPS	CAIXA	17,000	6,000	102,000
188	7641NISTATINA CREME C/ 50 BISNAGAS	CAIXA	140,000	10,000	1.400,000
189	7700OLEO DE IMERSAO	UNIDADE	25,000	1,000	25,000
190	3580MEPRAZOL 20 MG C/ 490 COMP	UNIDADE	53,000	20,000	1.060,000
191	2280TOSCOPIO C/5 ESPECULO	UNIDADE	472,000	10,000	4.720,000
192	10546TOSCOPIO HALOGENO C/ CABO PVC E ESTOJO	UNIDADE	450,000	6,000	2.700,000
193	8364OXIMETRO DE PULSO PORTATIL COM SENSOR (ADULTO)	UNIDADE	3.950,000	3,000	11.850,000
194	240PAPEL KRAFT	UNIDADE	67,900	20,000	1.358,000
195	9532PARACETAMOL 200 MG/ML SOL ORAL C/ 50 FR.	CAIXA	56,000	20,000	1.120,000
196	9289PARACETAMOL 750 MG C/ 500 CPR	CAIXA	50,000	50,000	2.500,000
197	13096PARIET 20MG C/28COMP	UNIDADE	450,000	10,000	4.500,000
198	9533PASTA D AGUA C/ 50 FR	CAIXA	265,000	5,000	1.325,000

“SANTO ANTÔNIO E XINGU EM BOAS MÃOS”



ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Mauro Pires Gomes,41 – São José do Xingu – MT – Fone: (66)3568-1109
CNPJ: 37.465.317/0001-03

E-mail: prefeituraxingu@hotmail.com

199	7697PENETRAS DESCARTAVEIS	CAIXA	110,000	10,000	1.100,000
200	10521PENICILINA G. POTASSIO 5.000.000 UI C/ 50 AMPOLAS	CAIXA	98,000	10,000	980,000
201	4417PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG C/200 COMP	CAIXA	3,590	30,000	107,700
202	9534PERMETRINA LOCAO 5%	UNIDADE	7,500	20,000	150,000
203	11321PINCA CURVA MEDIA	UNIDADE	20,000	10,000	200,000
204	9721PINCA DENTE DE RATO	UNIDADE	11,800	10,000	118,000205
206	11322PINCA RETA MEDIA	UNIDADE	20,000	10,000	200,000
207	4459PIPETA SOROLOGICA 2ML	UNIDADE	4,900	5,000	24,500
208	12956PLACA DE VIDRO	UNIDADE	12,000	6,000	72,000
209	9716PORTA AGULHA	UNIDADE	21,000	10,000	210,000
210	11323PORTA AGULHA MAYO HEGAR 17 CM	UNIDADE	20,000	10,000	200,000
211	12957PORTA AMALGAMA	UNIDADE	32,000	6,000	192,000
212	12958PORTA MATRIX	UNIDADE	24,000	6,000	144,000
213	4421PREDNISONA 20MG C/ 500 COMP	CAIXA	98,000	30,000	2.940,000
214	4422PREDNISONA 5MG C/ 500 COMP	CAIXA	47,000	20,000	940,000
215	13023PRENDEDOR UMBILICAL EM PVC	UNIDADE	1,150	250,000	287,500
216	260PROLOPA 200/50MG C/ 30 COMP.	CAIXA	113,000	20,000	2.260,000
217	10522PROPOFOL 10 MG/ML	CAIXA	49,000	3,000	147,000
218	324PROPRANOLOL 40MG	CAIXA	16,000	50,000	800,000
219	11872PULPO SAM LIQ	UNIDADE	24,000	10,000	240,000
220	13005PULPO SAM PÓ	UNIDADE	22,000	10,000	220,000
221	4368RANITIDINA 150MG C/500 COMP	CAIXA	70,000	30,000	2.100,000
222	4168RESINA Z 100 A2	UNIDADE	62,000	10,000	620,000
223	13008RESINA Z 100 A4	UNIDADE	62,000	10,000	620,000
224	9704RESINA Z 100 A 3	UNIDADE	62,000	10,000	620,000
225	4169RESINA Z 100 A 3,5	UNIDADE	61,000	10,000	610,000
226	6304RISPERIDONA 1 MG COM/20 CPR	CAIXA	25,000	15,000	375,000
227	6305RISPERIDONA 2 MG COM/200 CPR	CAIXA	25,000	15,000	375,000
228	10865ROSA BENGALA	UNIDADE	75,000	1,000	75,000
229	2290SABONETE LIQ. 1000ML	UNIDADE	18,900	60,000	1.134,000
230	4474SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL 27,9 G C/ 100 ENVELOPES	CAIXA	67,000	100,000	6.700,000
231	4467SALBUTAMOL 100MCG AEROSOL INALATORIO C/ 50 FR	CAIXA	9,900	10,000	99,000
232	13028SCALP N 19 C/ 100 UND	CAIXA	21,980	30,000	659,400
233	13029SCALP N 21 C/ 100 UND	CAIXA	21,980	30,000	659,400
234	13030SCALP N 23 C/ 100 UND	CAIXA	21,980	30,000	659,400
235	13031SCALP N 25 C/ 100 UND	CAIXA	21,980	30,000	659,400
236	13032SCALP N 27 C/ 100 UND	CAIXA	21,980	30,000	659,400
237	199SERINGA 20ML C/ AGULHAS C/ 100 UND.	CAIXA	64,900	200,000	12.980,000
238	202SERINGA 3ML C/ AGULHAS C/ 100 UND.	CAIXA	26,000	200,000	5.200,000
239	201SERINGA 5ML C/ AGULHAS C/ 100 UND.	CAIXA	29,800	200,000	5.960,000
240	4250SOLUCAO TAMPAO PH 07 500ML	UNIDADE	50,000	12,000	600,000
241	9678SOLUPLASTIN (TAP)	UNIDADE	140,000	2,000	280,000
242	11334SONDA URETRAL DE ALIVIO COM 10	CAIXA	1,190	100,000	119,000
243	4230SORO ANTI-A 10ML	UNIDADE	30,000	4,000	120,000
244	4249SORO ANTI-A-B 10 ML	UNIDADE	30,000	4,000	120,000
245	4239SORO ANTI-B 10ML	UNIDADE	30,000	4,000	120,000
246	4245SORO CONTROLE	UNIDADE	86,900	4,000	347,600
247	9682SORO CONTROLE FATOR RH	UNIDADE	30,000	1,000	30,000
248	13049SORO FISILOGICO 0,9% 1000ML	CAIXA	98,000	100,000	9.800,000
249	13050SORO FISILOGICO 0,9% 250 ML	CAIXA	128,000	100,000	12.800,000
250	197SORO FISILOGICO 0,9% 500ML	CAIXA	97,000	100,000	9.700,000
251	13009SORO FISILOGICO 100 ML	FARDO	4,190	20,000	83,800
252	9604SORO FISILOGICO 500ML/250ML C/ 21 FR	CAIXA	128,000	20,000	2.560,000
253	11336SORO GLICOFISILOGICO 500 ML	FARDO	141,000	50,000	7.050,000
254	11337SORO GLICOFISILOGICO 500 ML	FARDO	97,000	80,000	7.760,000
255	11338SORO RINGER 500ML BOLSA	UNIDADE	97,000	20,000	1.940,000
256	9549SULFADIAZINA DE PRATA PASTA 1% C/ 50 TB	UNIDADE	30,000	150,000	4.500,000
257	4383SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400+80MG C/ 500 COMP.	CAIXA	77,000	40,000	3.080,000
258	299SULFAMITAZONA + TRIMETROPINA SUSP. 50 FR	UNIDADE	65,000	20,000	1.300,000
259	4357SULFATO FERROSO 25MG/ML F +SOL ORAL/GTS C/100FR	UNIDADE	125,000	10,000	1.250,000
260	4465SULFATO FERROSO 40MG/Fe++ C/ 500 COMP	CAIXA	30,000	15,000	450,000
261	4254SWAB ESTERIL C/100	UNIDADE	24,000	10,000	240,000
262	11878TACA DE BORRACHA PROFILATICA	UNIDADE	1,600	10,000	16,000
263	13051TALA P/ IMOBILIZACAO ARAMADA EM EVA P/ BRACO ADULTO	PACOTE	30,000	100,000	3.000,000
264	13052TALA P/ IMOBILIZACAO ARAMADA EM EVA P/ BRACO INFANTIL	PACOTE	17,500	100,000	1.750,000
265	13054TALA P/ IMOBILIZACAO ARAMADA EM EVA P/ PERNA G	PACOTE	38,000	100,000	3.800,000
266	13055TALA P/ IMOBILIZACAO ARAMADA EM EVA P/ PERNA M	PACOTE	18,900	100,000	1.890,000

“SANTO ANTÔNIO E XINGU EM BOAS MÃOS”



ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Mauro Pires Gomes,41 – São José do Xingu – MT – Fone: (66)3568-1109
CNPJ: 37.465.317/0001-03

E-mail: prefeituraxingu@hotmail.com

267	13056TALA P/ IMOBILIZACAO ARAMADA EM EVA P/ PERNA P	PACOTE	18,900	100,000	1.890,000
268	13057TALA P/ IMOBILIZACAO ARAMADA EM EVA P/ PERNA PP	PACOTE	18,900	100,000	1.890,000
269	13114TERBUTALINA INJ	CAIXA	260,000	5,000	1.300,000
270	12962TESOURA INOX	UNIDADE	18,000	7,000	126,000
271	11342TIRAS DE GLICEMIA ACCU-CHECK (ACTIVE) 50	CAIXA	57,900	200,000	11.580,000
272	13012TIRAS DE LIXA METALICA	PACOTE	11,000	10,000	110,000
273	5243TOXOPLASMOSE	UNIDADE	134,000	10,000	1.340,000
274	13116TRAMADOL 50MG C/ 50 AMP	CAIXA	94,000	9,000	846,000
275	7635TRAMADOL COMPRIMIDOS 50MG C/ 50 COMPRIMIDOS	CAIXA	15,000	50,000	750,000
276	4240TRIGLICERIDES 2 X 100 ML ENZIMATICO	UNIDADE	150,000	10,000	1.500,000
277	6342TUBO DE ENSAIO 12 X 75 COM/50	PACOTE	11,990	1,000	11,990
278	4217TUBO P/CENT 12 ML	UNIDADE	0,290	40,000	11,600
279	13063UMIDIFICADOR OXIGENIO	UNIDADE	40,000	10,000	400,000
280	13017 VIDRION PÓ CAIXA	63,000	10,000	630,000	
281	13120XILOCAINA 2% SEM VASOCONSTRITOR C 50 AMP	CAIXA	45,000	30,000	1.350,000
TOTAL DO VENCEDOR				570.859,440	

O pagamento será realizado num prazo de até 15 (quinze) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal, e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Os valores das propostas não sofrerão qualquer reajuste, e somente poderão ser alterados com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento da CONTRATADA e com comprovação documental, os quais serão analisados de acordo com o que estabelece o Art. 65, em seu inciso II, alínea d da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS OBJETOS:

5.1. Os Objetos deverão ser entregues dentro do município de São José do Xingu - MT, correndo por conta da CONTRATADA as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão de obra, etc..

5.2. Os Objetos serão recebidos/atestados, através de pessoa responsável da Secretaria requisitante, atestando na Nota Fiscal o recebimento dos objetos.

CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS:

6.1. Os preços dos Objetos incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES:

7.1. DA CONTRATADA:

7.1.1. Comunicar a CONTRATANTE qualquer ocorrência que impeça o fornecimento dos objetos contratados;

7.1.2. Manter durante o período contratual as mesmas condições de habilitação;

7.1.3. Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como o seu transporte até o local determinado para sua entrega.

7.2. DA CONTRATANTE:

7.2.1. Prestar à CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;

7.2.2. Promover o apontamento do recebimento dos materiais, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;

7.2.3. Manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação de produtos, para os fins previstos neste Ata;

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. O Contratado reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente o contrato, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 77, da Lei Federal nº 8.666/93.

“SANTO ANTÔNIO E XINGU EM BOAS MÃOS”



ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Mauro Pires Gomes,41 – São José do Xingu – MT – Fone: (66)3568-1109
CNPJ: 37.465.317/0001-03

E-mail: prefeituraxingu@hotmail.com

8.2. Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela CONTRATANTE, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

8.3. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

CLÁUSULA NONA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes da execução do presente contrato serão custeadas com recursos do orçamento 2013.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

10.1. O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega dos materiais, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado;

10.2. Nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com a União, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de fraude ou falha a execução do contrato;

10.3. Na aplicação das penalidades prevista no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, “caput”, da Lei nº 8.666/93.

10.4. As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

10.5. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao licitante em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO :

11.1. As partes elegem o Foro da Comarca de PORTO ALEGRE DO NORTE/MT, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões judiciais provenientes do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA REGÊNCIA :

12.1.0 presente Contrato reger-se-á pelas normas estabelecidas na Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Justos e contratados firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

SÃO JOSÉ DO XINGU/MT, ___ de _____ 2013

Prefeitura Municipal De
São José Do Xingu
Raquel Campos Coelho
Contratante

FIRMA: CENTERMEDICA PROD. HOSP.LTDA ,
CNPJ: nº 05.443.348/0001-77
REPRESENTANTE: DANIEL LAPOT ROSSI
CPF nº 734.891.661-91

TESTEMUNHA:

TESTEMUNHA:

NOME: **Jussara Soler de Queiroz**
CPF: **038.889.556-52**
RG: **8534742/SSP/MG**

NOME: **Welton Luciano Teixeira**
CPF: **581.950.681-20**
RG: **883660/SSP/MT**

“SANTO ANTÔNIO E XINGU EM BOAS MÃOS”



ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Mauro Pires Gomes,41 – São José do Xingu – MT – Fone: (66)3568-1109
CNPJ: 37.465.317/0001-03

E-mail: prefeituraxingu@hotmail.com

O presente Termo de Contrato foi analisada pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de São José do Xingu - MT.

RENATA GUIMARÃES NAVES CARNEIRO

Assessora Jurídica

OAB-MT 16.975-B

OAB-GO 36.313

“SANTO ANTÔNIO E XINGU EM BOAS MÃOS”